

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após a autorização de continuidade e cumprimento da Decisão nº 4278/2019 TCDF, a reabertura procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA, DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A SER LOCALIZADA NA QR 119, CONJUNTO "A", LOTE 01 - RA XIII - SANTA MARIA/D, conforme Projeto Básico, este Edital e seus anexos, Área da obra 5.601,64 m5.557,39 m2 referente ao processo n.º 0080-000020/2018. Valor estimado de R\$ 14.378.203,64 (quatorze milhões, trezentos e setenta e oito mil duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos). O prazo de execução da obra é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos (16 meses), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional e/ou Diretoria de Engenharia (DIRED). A Vigência Contratual é de 1440 (um mil e quatrocentos e quarenta) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.363.6221.3234.2929 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES - SE-DISTRITO, natureza de despesa 4.4.90.51, fonte 332006826, natureza da despesa: 4.4.90.51. A nova data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 23 de junho de 2020 às 10h00min. Os arquivos contendo o edital, arquitetura, orçamento e topografia poderão ser retirados no site <http://www.se.df.gov.br/concorrencias/>, ou solicitados por intermédio do email [dilicsedf@gmail.com](mailto:dilicsedf@gmail.com). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO  
EDUCACIONAL****COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA  
FAMILIAR****AVISO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA  
PÚBLICA DE COMPRAS Nº 01/2020**

O Presidente da Comissão da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados e grupos formais proponentes que, após abertura da Chamada Pública de Compras nº 01/2020, processo eletrônico SEI GDF nº 00080-00209793/2019-51, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - frutas e hortaliças - diretamente do produtor e do empreendedor familiar rural, conforme as especificações dispostas ao Edital de compras e em seus anexos, sagraram-se vencedores do certame os grupos formais abaixo listados: a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA ECO COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - AFECA, CNPJ: 26.577.020/0001-13, logrou em São Sebastião os itens 444, 445, 446, 447, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 464, 465, 468, 469, 470, 471, 472 e 474; a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - AGRIFAM, CNPJ: 35.961.415/0001-06, logrou em Taguatinga os itens 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, logrou no Gama os itens 133 e 136, e logrou em Santa Maria os itens 235 e 238; a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DF E ENTORNO - AMISTA, CNPJ: 16.619.631/0001-23 logrou em Santa Maria os itens 205, 206, 207, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 224, 225, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 236 e 237; a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASPAF, CNPJ: 34.903.665/0001-27, logrou no Guará os itens 256, 263 e 269, logrou no Núcleo Bandeirante os itens 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305 e 306, e logrou no Plano Piloto o item 337; a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO - ASPAG, CNPJ: 11.509.706/0001-08, logrou em Brasília os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34; a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL - ASPHOR, CNPJ: 01.930.199/0001-10, logrou no Gama os itens 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134 e 135, logrou em Santa Maria o item 229, e logrou no Plano Piloto o item 331; a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPROC, CNPJ: 31.259.929/0001-63 logrou em Ceilândia os itens 52 e 65, logrou no Recanto das Emas o item 167, logrou em Samambaia o item 201, logrou no Paranoá o item 399, e logrou em Planaltina o item 426; a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

RURAIS NOVO HORIZONTE BETINHO - ASPRONTE, CNPJ: 05.654.664/0001-98 logrou na Ceilândia o item 59, e logrou no Recanto das Emas os itens 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 162, 163, 164, 166, 168 e 169; a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA - ASTRAF, CNPJ: 10.266.379/0001-30, logrou no Guará os itens 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 271 e 272; a COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, CNPJ: 21.271.706/0001-68, logrou em Gama o item 108, logrou em Recanto das Emas os itens 138, 142, 146, 156, 157, 158, 159, 160, 165 e 170, logrou em Samambaia os itens 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203 e 204, logrou em Núcleo Bandeirante o item 278, logrou em Planaltina os itens 412, 413, 414, 417, 418, 419, 421, 422, 423, 425, 427, 428, 430, 432, 433, 435, 438, 440, 441 e 442, logrou em Brazlândia os itens 06 e 10, logrou em Ceilândia os itens 38, 40, 44, 53 e 56; a COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO - COOPER-HORTI, CNPJ: 25.027.276/0001-94, logrou em Paranoá os itens 375, 376, 377, 381, 382, 386, 387, 390, 394, 395, 397, 400, 401, 402 e 405; a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIÁS E REGIÃO - PRORURAL, CNPJ: 24.822.919/0001-29, logrou em Plano Piloto os itens 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339 e 340, logrou em Paranoá os itens 378, 379, 380, 383, 384, 385, 388, 389, 391, 392, 393, 396, 398, 403, 404, 406, 407 e 408; a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE BRAZLÂNDIA - COOPEBRAZ, CNPJ: 35.778.020/0001-72, logrou em Brazlândia o item 25, logrou em Taguatinga o item 93, logrou em Samambaia o item 195, logrou em Recanto das Emas o item 161; a COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA, CNPJ: 26.597.632/0001-78, logrou em Planaltina os itens 409, 410, 411, 415, 416, 420, 424, 429, 431, 434, 436, 437 e 439; a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECOLÓGICOS DO CERRADO - REDE TERRA, CNPJ: 13.766.790/0001-62, logrou em Santa Maria os itens 208, 209, 210, 214, 221, 222, 223, 226 e 228; a COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA, CNPJ: 04.363.876/0001-53, logrou em Ceilândia os itens 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67 e 68; a COOPERATIVA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, SOCIEDADE, CULTURA E SAÚDE - COOPERBRASÍLIA, CNPJ: 32.320.489/0001-75, logrou em Sobradinho os itens 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373 e 374, logrou em São Sebastião os itens 443, 448, 449, 450, 451, 452, 454, 460, 462, 463, 466, 467, 473, 475 e 476. O resultado final encontra-se no processo eletrônico SEI GDF nº 00080-00209793/2019-51 e no site [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 18 de maio de 2020  
GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 015/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO  
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 0050-000476/2014, SIGGO 031972. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA-EPP. Do Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2015-SSPDF, a contar de 15/05/2020 até 14/05/2021, com fundamento no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93. Do valor: o valor estimado do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2015-SSPDF, para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/05/2020 a 14/05/2021, é de R\$ 876.945,91 (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), sendo que: R\$ 849.169,39 (oitocentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), para mão de obra; e R\$ 27.776,52 (vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para materiais de reposição. Da vigência: terá vigência por até 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2020 até 14/05/2021, observando o disposto na Cláusula Oitava. A vigência do referido Termo Aditivo limitar-se-á à conclusão do procedimento licitatório objeto do Processo SEI-GDF nº 00050-00035339/2019-69, e à decorrente contratação e início de sua execução, com o que ficará extinto automaticamente, de pleno direito. Data da assinatura: 14/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCOS TEIXEIRA BARBOSA, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 037/2020, NOS TERMOS  
DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00063790/2019-76, nº SIGGO nº 040990. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PISCINAS MOTTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.611.418/0001-35. Do Objeto: a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e limpeza da piscina localizada na Residência Oficial de Águas Claras da